



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Sargento Portugal – PODEMOS/RJ

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 121, DE 2024

(Do Sr.Rodrigo Pacheco)

Institui o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag), destinado a promover a revisão dos termos das dívidas dos Estados e do Distrito Federal com a União firmadas no âmbito das Leis nºs 8.727, de 5 de novembro de 1993, e 9.496, de 11 de setembro de 1997, das Leis Complementares nºs 159, de 19 de maio de 2017, 178, de 13 de janeiro de 2021, e 201, de 24 de outubro de 2023, e da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, e prevê instituição de fundo de equalização federativa.

#### EMENDA DE Nº

O § 2º do art. 5º do PLP nº121/24 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º.....

§ 2º Os investimentos de que tratam os incisos I a IV do caput consistem na realização anual de investimentos no próprio Estado em educação profissional técnica de nível médio, em infraestrutura para universalização do ensino infantil e educação em tempo integral, e em ações de infraestrutura de saneamento, habitação, adaptação às mudanças climáticas, transportes e segurança pública, observado que.” (NR)

Apresentação: 03/12/2024 16:28:55.540 - PLEN  
EMP 10 => PLP 121/2024  
EMP n.10





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Sargento Portugal – PODEMOS/RJ

Apresentação: 03/12/2024 16:28:55.540 - PLEN  
EMP 10 => PLP 121/2024  
EMP n.10

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa fortalecer os órgãos de Segurança Pública ao alterar a redação do § 2º do art.5º, estabelecendo que o Estado também **deverá** fazer investimentos na segurança pública e não de forma “opcional” como está no texto do projeto.

Diante o exposto, solicitamos a apoio dos Nobres Pares pela aprovação da presente Emenda.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Deputado Federal Sargento Portugal**  
**PODEMOS-RJ**



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242507858600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal e outros



\* C D 2 4 2 5 0 7 8 5 8 6 0 0 \*